

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Araçariçuama, referente ao fornecimento de material escolar aos alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o regular início dos anos letivos de 2026 e 2027, nos termos a seguir expostos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Araçariçuama identificou a necessidade de assegurar o fornecimento de material escolar básico aos alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o regular início dos anos letivos de 2026 e 2027.

A demanda decorre do atendimento aos alunos regularmente matriculados, tendo como base os dados consolidados do último Censo Escolar disponível e as projeções de matrícula elaboradas considerando o histórico de atendimento da rede, a capacidade instalada das unidades escolares e a evolução prevista do número de alunos.

O fornecimento de materiais escolares configura-se como ação complementar essencial à política pública educacional, contribuindo para a garantia da igualdade de condições de acesso aos recursos pedagógicos, para a permanência dos alunos na escola e para a efetividade do processo de ensino aprendizagem, especialmente em contexto de vulnerabilidade social.

Considerando tratar-se de necessidade diretamente vinculada ao calendário escolar, a adoção de providências para o fornecimento de material escolar revela-se necessária ao atendimento do interesse público, caracterizado pela garantia da igualdade de condições de acesso aos recursos pedagógicos e pela efetividade das políticas públicas de educação básica sob responsabilidade do Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no DFD encaminhado para compor o Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivamente contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado.

- a) Conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e nos Anexos da Ata de Registro de Preços da FDE;
- b) Atendimento às normas do INMETRO e demais normas técnicas aplicáveis aos produtos escolares;
- c) Adequação às normas de segurança infantil, com materiais atóxicos, sem arestas cortantes e próprios para uso por crianças;
- d) Padrão mínimo de qualidade, durabilidade e desempenho compatível com o uso pedagógico ao longo do ano letivo.
- e) Substituição imediata de itens em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos;
- f) Observância das condições de acondicionamento, transporte e entrega que assegurem a integridade dos materiais.



- g) Para a efetiva contratação, deverão ser atendidos requisitos de natureza técnica e de habilitação e das condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO VALOR GLOBAL DOS KITS DE MATERIAL ESCOLARES

A definição do quantitativo necessário para atendimento da presente demanda baseou-se nos dados consolidados do último Censo Escolar disponível e nas projeções de matrícula elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação para os anos letivos de 2026 e 2027, considerando o histórico de atendimento da rede, a capacidade das unidades escolares e a evolução prevista do número de alunos. A distribuição do quantitativo por ano letivo decorre do planejamento educacional e do calendário escolar, permitindo a programação escalonada do atendimento e assegurando a continuidade do fornecimento de material escolar aos alunos regularmente matriculados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT MATERIAL ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL II (ANO 2026 / 2027)	Unidade	3.464	R\$ 47,24	R\$ 163.639,36

MEMÓRIA DE CÁLCULO (COMPOSIÇÃO DOS KITS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	VALOR
------	---------------	---------	-----	-------	-------



				UNITÁRIO	TOTAL
01	Apontador com depósito	Unidade	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
02	Borracha branca	Unidade	3	R\$ 0,50	R\$ 1,50
03	Caderno de Desenho (96 folhas)	Unidade	1	R\$ 5,71	R\$ 5,71
04	Caderno Universitário (100 folhas)	Unidade	4	R\$ 5,91	R\$ 23,64
05	Caneta esferográfica azul	Unidade	6	R\$ 0,36	R\$ 2,16
06	Caneta esferográfica preta	Unidade	2	R\$ 0,35	R\$ 0,70
07	Caneta esferográfica vermelha	Unidade	1	R\$ 0,35	R\$ 0,35
08	Lápis de cor grande (12 cores)	Caixa com 12 cores	1	R\$ 3,22	R\$ 3,22
09	Lápis grafite	Unidade	8	R\$ 0,24	R\$ 1,92
10	Régua 30cm	Unidade	1	R\$ 1,95	R\$ 1,95
11	Tesoura sem ponta	Unidade	1	R\$ 1,62	R\$ 1,62
12	Transferidor 180	Unidade	1	R\$	R\$



	graus			1,70	1,70
13	Tudo de cola branca (90 gramas)	Unidade	1	R\$ 1,57	R\$ 1,57

A solução está estimada em R\$ 163.639,36 (cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente ao fornecimento total de 3.464 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro) kits de material escolar, sendo:

- **R\$ 77.331,88 (setenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)** para o exercício de 2026, referentes 1.637 kits;
- **R\$ 86.307,48 (oitenta e seis mil trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos)** para o exercício de 2027, referentes a 1.827 kits

Os valores aqui decorrem da **Ata de Registro de Preços nº 36/00119/25/05 Lote 2**, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas soluções disponíveis no mercado.

Solução 1 – Aquisição por procedimento licitatório próprio do Município

Consiste na realização de processo licitatório específico pelo Município para a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de material escolar organizado em kits, com definição prévia da composição, quantitativos e especificações técnicas, bem como da logística de entrega,

Vantagens:

- Possibilidade de o Município definir integralmente a composição dos kits, as especificações técnicas dos itens e os padrões de qualidade exigidos;
- Autonomia do Município na condução do certame.

Desvantagens:

- Maior tempo para conclusão do processo, em razão das fases licitatórias, prazos recursais e eventuais impugnações;
- Risco de fracasso ou deserto do certame;
- Possível elevação de custos, pela ausência de economia de escala equivalente à obtida em contratações centralizadas em âmbito estadual;

Solução 2 – Aquisição fracionada por item

Consiste na realização de licitação municipal para contratação dos materiais escolares de forma individualizada, com disputa por item, cabendo ao Município posteriormente proceder à montagem dos conjuntos a serem distribuídos aos alunos.

Vantagens:

- Flexibilidade na composição dos materiais;
- Possibilidade de ajuste de quantidades por item.

Desvantagens:

- Aumento do número de fornecedores e de entregas;
- Elevação dos custos indiretos de logística, conferência, armazenamento e montagem;
- Risco de falta de padronização entre os materiais distribuídos;
- Maior probabilidade de atrasos e inconsistências na formação dos conjuntos destinados aos alunos.

- Complexidade operacional elevada, com impacto na gestão de almoxarifado;

Solução 3 – Adesão à Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (fornecimento em kits)

Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços vigente, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, da qual o Município participa como órgão participante, contemplando o fornecimento dos materiais escolares organizados em kits padronizados, com especificações técnicas, quantitativos, valores e condições de execução previamente homologados.

Vantagens:

- Redução do prazo de contratação, por se tratar de instrumento já formalizado;
- Economia de escala decorrente da contratação em âmbito estadual;
- Padronização dos materiais distribuídos a todos os alunos;
- Logística integrada, com entrega dos materiais já organizados em kits, eliminando a necessidade de montagem local;
- Diminuição dos riscos operacionais relacionados a atrasos, falhas de fornecimento e inconsistências de itens;
- Maior previsibilidade de prazos,

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para alterações pontuais na composição dos itens, em razão das especificações já definidas na Ata.
- Dependência dos prazos e condições estabelecidos pelo órgão gerenciador da Ata.

Conclusão

A análise das alternativas evidenciou que a adesão à Ata de Registro de Preços da FDE, com fornecimento dos materiais na forma de kits padronizados, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda, considerando:

- A padronização dos materiais a serem distribuídos;
- A redução de riscos de descontinuidade do fornecimento;
- A eficiência logística e administrativa;
- A compatibilidade e a vantajosidade dos valores praticados em relação ao mercado.

Dessa forma, a solução por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, com fornecimento em kits, mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente mais eficiente para atendimento do interesse público envolvido.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de Kits de Material Escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino, por meio da utilização de Ata de Registro de Preços gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (Ata nº 36/00119/25/05 – Lote 2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90310/2025), da qual o Município atua como órgão participante.

A solução adotada contempla:

- a. Planejamento da contratação:** etapa já realizada, consistente na identificação da necessidade, na análise das alternativas disponíveis no mercado e na formalização da Manifestação de Interesse junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE;

- b. **Formalização da contratação:** adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela FDE, observadas as condições, limites e procedimentos nela estabelecidos;
- c. **Órgão participante e quantitativo:** o Município atua como órgão participante da Ata de Registro de Preços, com quantitativo total de 3.464 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro) kits de material escolares, distribuídos da seguinte forma: 1.637 (mil seiscentos e trinta e sete) kits para o exercício de 2026 e 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) kits para o exercício de 2027, conforme indicado na Intenção de Registro de Preços, sendo o fornecimento operacionalizado por meio de pedidos distintos, formalizados separadamente para cada exercício financeiro.
- d. **Prazo de entrega:** o prazo de entrega observará o cronograma de distribuição conforme previsto na Ata de Registro de Preços. Para o quantitativo solicitado por exercício pelo Município, o prazo máximo para entrega será de 80 (oitenta) dias corridos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência aplicável;
- e. **Local de entrega:** Almoxarifado Central, localizado na Estrada Prefeito Domingos Marucci, nº 54, Bairro Lava-Pés, Araçariçuama/SP;
- f. **Horário de entrega:** o recebimento dos kits de material escolares deverá observar os dias e horários definidos, conforme previsto no item 5.2.2.4 da Ata de Registro de Preços, sendo vedada a entrega fora do horário previamente estabelecido, salvo autorização expressa.
- g. **Condições de entrega:** as entregas dos kits de material escolares deverão ocorrer de forma integral, em conformidade com os quantitativos descritos nas respectivas Guias de Remessa, sendo vedado o fracionamento do fornecimento;
- h. **Acompanhamento e fiscalização:** será designado fiscal do contrato para acompanhamento da execução, competindo-lhe a verificação do

recebimento dos kits, a conferência dos quantitativos entregues e a análise da data de validade dos itens, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento aplicável.

- i. **Execução por exercício:** o fornecimento dos kits de material escolares será realizado por meio de pedidos de compras distintos, a serem formalizados separadamente para cada exercício financeiro, conforme segue:

- **Demanda Exercício de 2026:** 1.637
- **Demanda Exercício de 2027:** 1.827

- i. **Fiscal do Contrato:** MARIA APARECIDA DE CAMARGO SANTANA - CPF 044.035.348-30

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Neste caso, não há viabilidade para o parcelamento do objeto, considerando a natureza integrada da solução adotada no âmbito da Ata de Registro de Preços da FDE.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, pretende-se assegurar o fornecimento adequado de Kits de Material Escolares aos alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino. A utilização da Ata de Registro de Preços gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE busca garantir qualidade dos materiais, uniformização dos kits e eficiência administrativa, com redução de riscos operacionais e maior previsibilidade das condições de fornecimento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em razão da natureza da contratação e da solução adotada por meio de Ata de



Registro de Preços, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias adicionais para a formalização da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares realizados evidenciaram que a contratação da solução proposta é tecnicamente viável, adequada às necessidades identificadas e fundamentada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, nos termos da legislação aplicável e das condições analisadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

Araçariçuama, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCA ARAÚJO DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS E DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A presente pesquisa de preços tem por objeto a verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado para a aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos Ensino Fundamental II, bem como a demonstração da vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

FONTE DE PESQUISA	VALOR UNITÁRIO KIT	QUANTIDADE CONSIDERADA (2026)	VALOR TOTAL ESTIMADO
Ata de Registro de Preços – FDE	47,24	1.637	R\$ 77.331,88
Anapel Papelaria e Bazar CNPJ: 37.702.741/0001-24 ENDEREÇO: Praça dos Poderes Municipais, 126 – Pirapora do Bom Jesus	73,07	1.637	119.615,59
Luana Vanessa de Melo Papelaria ME CNPJ: 17.141.245/0001-31 ENDEREÇO: Rua Dr Stevaux, 80 – Centro – São Roque	107,30	1.637	175.650,10